

por naturalização, a Adama Donqué Injai, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 06/03/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Março de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9137/2008

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 18 242/2007, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, delegeo e subdelego, sem prejuízo da faculdade de avocação e superintendência:

A competência para conceder a nacionalidade portuguesa, por naturalização, aos estrangeiros que satisfaçam os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade), na redacção introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril, nos seguintes conservadores:

- i) Licenciada Ana Isabel Baltazar Reis Coelho Silva Santos, conservadora da Conservatória do Registo Civil do Barreiro;
- ii) Licenciada Maria Isabel de Oliveira Rebelo, conservadora interina da Conservatória do Registo Civil de Cascais;
- iii) Licenciada Cidália Maria Matos Felismino Martins Valbom, conservadora interina da Conservatória do Registo Civil da Guarda;
- iv) Licenciada Benilde da Conceição Alves Ferreira, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Guimarães;
- v) Licenciada Maria Arminda Homem Rebelo, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- vi) Licenciada Luísa Alice Silvestre Ryder Costa e Cruz, conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- vii) Licenciada Ana Maria Rosa de Abreu Silva Mendes de Andrade, conservadora da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- viii) Licenciada Joana Maria da Silva Flores, conservadora interina da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- ix) Licenciado Rogério Godinho de Carvalho, conservador da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- x) Licenciada Filomena Maria B. Máximo Mocica, conservadora da 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- xi) Licenciada Maria Luísa da Mota Freitas Simões conservadora da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- xii) Licenciada Maria Helena Frutuoso Neves Menezes Galrão, conservadora da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa;
- xiii) Licenciada Maria Clara Marques Borges, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Mangualde;
- xiv) Licenciado Mário Sebastião Martins Oliveira, conservador da Conservatória do Registo Civil de Ovar;
- xv) Licenciada Maria Alice Matos dos Santos Cardoso, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Pombal;
- xvi) Licenciada Joana Isabel do Couto Duarte Costa, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada;
- xvii) Licenciado Carlos Manuel Pereira Alves, conservador da Conservatória do Registo Civil de Portalegre;
- xviii) Licenciada Artur José Menezes Moreira da Fonseca, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Civil do Porto;
- xix) Licenciado Maria Helena de Almeida Pinho Castelo Branco conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto;
- xx) Licenciada Olga Carmen dos Santos Pacheco, conservadora da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto;
- xxi) Licenciada Rute Alves Lopes Pinheiro, conservadora da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto;
- xxii) Licenciada Maria do Carmo Costa Ferreira Almeida conservadora da Conservatória do Registo Civil do Seixal;
- xxiii) Licenciado António José dos Santos Mendes, conservador da Conservatória do Registo Civil de Santarém;
- xxiv) Licenciada Ana Margarida Borges da Silva Léon, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Tondela;
- xxv) Licenciada Maria Helena Adrião de Castro Brito, conservadora da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo;
- xxvi) Licenciado José Firmino Fernandes Lareiro, conservador da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia;

xxvii) Ana Paula Batista Branco Costa Alvarez Cortes, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais

xxviii) Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais

xxix) Isabel Brites dos Santos Oliveira, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais;

xxx) Isabel Cardoso Batista Grilo, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais

xxxi) Narciso dos Anjos Alves do Rosário, conservador auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais

2 — Sempre que ocorra uma situação de impedimento ou ausência dos subdelegados referidos nas alíneas i) a xxvi), e estes não devam ser substituídos por conservadores, adjuntos de conservador, ou notários afectos à conservatória, avoco automática e imediatamente a competência para conceder a nacionalidade nos termos ali previstos, enquanto se mantiver a situação de substituição.

17 de Março de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 9138/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 13 de Fevereiro de 2008, e tendo em conta a criação da Agência Portuguesa do Ambiente, pelo Decreto Regulamentar n.º 53/2007, de 27 de Abril, resulta da fusão do Instituto do Ambiente e do Instituto de Resíduos, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), procurando assim uma maior eficácia na gestão das políticas de ambiente e desenvolvimento sustentável.

Cabe à Agência Portuguesa do Ambiente verificar se as organizações interessadas na adesão ao sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS), estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 761/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Março, e aplicado na ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 142/2002, de 20 de Maio, preenchem as condições legalmente exigíveis e decidir sobre a atribuição do consequente registo no sistema. Como meio de publicitação do registo no EMAS, as organizações podem utilizar o logótipo constante do anexo IV ao Regulamento (CE) n.º 761/2001, de 19 de Março.

Ora, pretendendo reforçar a publicitação do registo no EMAS, permitindo, designadamente que as organizações confirmem maior visibilidade ao seu comportamento ambiental, sustentado num sistema de melhoria contínua, foi criada, pelo Despacho n.º 1044/2005, publicado no DR — 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, a bandeira “Registo EMAS”, que associou o logótipo EMAS ao logótipo do Organismo Competente Nacional.

Neste sentido e na prossecução dos objectivos definidos no Regulamento (CE) n.º 761/2001, de 19 de Março, e no Decreto-Lei n.º 142/2002, de 20 de Maio, torna-se necessário proceder à alteração da bandeira “Registo EMAS”, pelo que se determina:

1 — É criada uma nova bandeira “Registo EMAS”, cujo modelo consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, fornecida exclusivamente pela Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Todas as organizações registadas no EMAS, e que por esse motivo tenham direito à utilização do logótipo EMAS, constante do anexo IV ao Regulamento (CE) n.º 761/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Março, podem utilizar a bandeira “Registo EMAS”.

3 — A bandeira “Registo EMAS” só pode ser hasteada pela organização nos exactos locais que se encontram registados no EMAS, não o podendo fazer em qualquer outro local dessa mesma organização que não possua certificado de registo. No caso de organizações com registo associado, aplicável a vários locais, a bandeira pode ser hasteada em todos os locais que possuam certificado de registo.

4 — A bandeira só pode ser utilizada enquanto se mantiver válido o registo, sendo obrigatoriamente recolhida pela Agência Portuguesa do Ambiente em caso de suspensão total ou anulação do registo.

5 — O primeiro exemplar da bandeira “Registo EMAS” é fornecido gratuitamente pela Agência Portuguesa do Ambiente. Posteriores aqui-

sições estão sujeitas ao pagamento de € 60, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 1044/2005, publicado no DR — 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005.

13 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *António Gonçalves Henriques*.

ANEXO

Modelo da nova bandeira “Registo EMAS”



(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9139/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 04 de Janeiro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 08 de Janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 09 de Janeiro, com o código de oferta n.º OE200801/0202, todos do ano de 2008, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.8, alínea a) e 3.8 todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentor de relevante experiência profissional, nomeadamente, no acompanhamento da elaboração de Planos Municipais e de Planos Especiais de Ordenamento do Território; participação na execução de planos e programas de monitorização ambiental; análise e elaboração de pareceres em matérias do âmbito do ordenamento do território, do regime de utilização dos recursos hídricos, assim como, do regime da REN; no desenvolvimento de actividades decorrentes de programas e projectos no domínio dos equipamentos e infra-estruturas, ou no âmbito de contratos programas; na instrução de processos de contra-ordenação, sendo, ainda, detentor de experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento.

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, assessor principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, no cargo de chefe de divisão, da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da CCDRLVT e, autorizo a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem, nos termos conjugados dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, e n.º 3 do artigo 31.º, ambos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do Licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes

Curriculum académico:

Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Moderna;
Licenciatura em Sociologia pelo Instituto de Ciências do Trabalho das Empresas;
Curso de Pós-Graduação em Gestão Autárquica pelo Instituto Superior de Gestão de Lisboa;
Curso de Pós-Graduação em Gestão Integrada de Cuidados de Saúde — Universidade Atlântida — Oeiras;
Frequência de Mestrado em “Gestão de Serviços de Saúde” pelo INDEG/ISCTE — Lisboa.

Curriculum profissional:

De 01 de Maio de 2007, até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeado por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 11 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

Entre Junho de 2006 e 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de chefe de divisão da Divisão Sub-Regional de Santarém, da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo e, em acumulação, funções de Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém;

Entre Maio de 2004 até Junho de 2006, exerceu funções de Coordenador do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município de Santarém;

Entre Dezembro de 1996 e Maio de 2004, exerceu funções no cargo de director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Santarém e, cumulativamente, exerceu funções como Notário Privativo na mesma Câmara;

Entre Maio de 1994 e Dezembro de 1996, exerceu funções no cargo de director do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santarém;

Entre Outubro de 1992 e Abril de 1994, exerceu funções no cargo de director de Projectos de Fundos Comunitários equiparado a Chefe de Divisão;

Entre 1989 e Outubro de 1992, exerceu funções técnicas, em regime de requisição, na Câmara Municipal de Santarém, no Gabinete de Planeamento Municipal;

Entre Dezembro de 1988 e 1989, desempenhou funções como chefe de repartição dos Serviços Municipalizados de Santarém.

Entre Março de 1988, até Dezembro do mesmo ano, exerceu funções como técnico superior de sociologia nos Serviços Municipalizados de Santarém.

Actividade docente:

Professor no Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, nas licenciaturas de Gestão de Empresas e Informática de Gestão. Outras actividades e referências:

Membro de júris de diversos concursos para dirigentes;
Membro da Sociedade Portuguesa de Gestão e Saúde;
Membro da Sociedade Portuguesa de Sociologia;
Membro da Associação Profissional de Sociólogos das Organizações e do Trabalho;

Participante no Grupo de Trabalho sobre Notários Privativos.

Formação Profissional:

Curso de “Management” para Dirigentes Municipais — Coimbra “Portugal e Filadélfia” (USA), Julho de 1996;
Formador com certificado de Aptidão profissional.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 9140/2008

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Beja, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Beja:

Assembleia Municipal de Beja;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;